



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.04.B20-02 - DATA: 04/09/2024

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de utensílios domésticos nas escolas de ensino fundamental, comprometendo a qualidade da alimentação dos alunos e a eficiência das atividades na cozinha. A aquisição é essencial para garantir um ambiente adequado e funcional para a preparação das refeições.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública referente à aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades das escolas de ensino fundamental de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Irauçuba se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133/2021 de licitações. Nesse sentido, a licitação para a aquisição desses utensílios deverá seguir os procedimentos previstos na referida lei, visando garantir a transparência, competitividade e eficiência na contratação dos produtos necessários para as escolas municipais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de utensílios domésticos para copa e cozinha se faz necessária para a reposição e renovação dos itens utilizados diariamente nas copas das escolas municipais de ensino fundamental, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Irauçuba. Esses utensílios são essenciais para o preparo e a distribuição da merenda escolar, desempenhando um papel fundamental na alimentação dos alunos. O uso contínuo desses utensílios, aliado ao manuseio diário por diversas pessoas, resulta em desgaste natural e ocasional quebra, o que compromete sua funcionalidade e pode impactar a qualidade do serviço prestado. A reposição periódica desses itens é, portanto, essencial para garantir o adequado atendimento às necessidades das unidades de ensino, assegurando que todos os alunos tenham acesso a um ambiente de alimentação seguro e eficiente.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para as escolas de ensino fundamental de Irauçuba está contemplada no plano de contratação anual da Secretaria de Educação, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133/2021. Essa medida visa garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Regularidade Fiscal e Jurídica

- 1.1. CNPJ ativo: A empresa deve estar devidamente registrada e com situação ativa junto à Receita Federal.
- 1.2. Certidão Negativa de Débitos (CND): A empresa deve apresentar CND referente a tributos federais, estaduais e municipais.
- 1.3. Certificado de Regularidade do FGTS: A empresa deve estar regularizada quanto ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 1.4. Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT): A empresa deve apresentar a certidão que comprova a inexistência de débitos trabalhistas.

2. Capacidade Técnica

- 2.1. Experiência comprovada: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de serviços ou fornecimentos similares em qualidade e quantidade ao que está sendo contratado.
- 2.2. Documentação técnica dos produtos: Os itens fornecidos devem atender às normas técnicas vigentes, com certificações de qualidade (ex: certificação do INMETRO) para todos os produtos comercializados.

3. Qualidade e Durabilidade dos Produtos

- 3.1. Garantia de qualidade: Todos os itens fornecidos devem possuir garantia mínima de 12 meses, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e problemas no uso normal.
- 3.2. Produtos certificados: Os itens devem ser compatíveis com o uso industrial, de acordo com a demanda das cozinhas escolares, sendo resistentes e de fácil higienização.

4. Capacidade Logística

- 4.1. Prazo de entrega: A empresa deverá demonstrar capacidade logística para cumprir os prazos de entrega,



conforme estipulado no contrato.

4.2. Infraestrutura adequada: A empresa deve contar com meios de transporte e armazenagem apropriados para garantir a integridade dos itens durante o transporte até o local de entrega previsto no edital.

5. Conformidade Legal

5.1. Cumprimento das legislações aplicáveis: A empresa deverá estar em conformidade com todas as legislações aplicáveis ao setor, como normas da vigilância sanitária, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.

5.2. Certificação de origem dos produtos: A empresa deverá apresentar certificados de origem e notas fiscais dos produtos fornecidos, atestando a sua conformidade com as especificações técnicas exigidas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram inicialmente avaliadas alternativas para a manutenção dos itens já existentes nas escolas. No entanto, constatou-se que muitos dos equipamentos apresentam desgaste acentuado, tornando-os economicamente inviáveis para reparo. Além disso, a falta de utensílios de cozinha adequados nas escolas é um desafio significativo, especialmente considerando a ampliação da demanda decorrente da implementação do ensino integral. Essa modalidade de ensino requer um suporte adequado, incluindo uma estrutura de cozinha eficiente que atenda às necessidades de preparo e distribuição de refeições para os alunos.

Após essa análise, duas modalidades de contratação foram estudadas: Solução 1 - Dispensa Eletrônica e Solução 2 - Pregão Eletrônico.

A Solução 1 - Foi avaliada como uma opção, devido à sua agilidade no processo de contratação e simplicidade de execução. Esta modalidade seria adequada caso os valores envolvidos estivessem dentro dos limites legais, sendo possível realizar a compra de forma direta, sem a necessidade de um processo licitatório completo.

A Solução 2 - A modalidade que garante maior competitividade e transparência no processo, permitindo a participação de um número maior de fornecedores. A utilização do pregão eletrônico também favorece a obtenção de melhores preços, através da disputa de lances entre os participantes, assegurando assim a economicidade na aquisição e a qualidade dos itens, porém, se torna um processo mais demorado e formal, o que poderia atrasar a reposição dos itens necessários para o bom funcionamento das atividades escolares.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO 2 - Dispensa Eletrônica foi escolhida como a modalidade de contratação mais adequada, levando em conta a urgência da demanda e a simplicidade dos trâmites envolvidos, assegurando o fornecimento rápido e eficiente dos utensílios de cozinha para as escolas municipais de Irauçuba.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
BACIA EM PLASTICO 50 LITROS BACIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	5
CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 10 LITROS CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPA.	UNIDADE	18
CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 22,5 LITROS CALDEIRÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:22,5L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULÁVEL, VÁLVULA FECHO EM LATÃO CROMADO	UNIDADE	23
CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 45 LITROS CALDEIRÃO 45 LITROS: CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 45 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	18
CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO EM MADEIRA FIXADO POR 2 FUROS	UNIDADE	18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

CONCHA DE ALUMINIO Nº12. CONCHA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:1.050 ML, COMPRIMENTO:46 CM	UNIDADE	29
CONCHA PARA USO DE FEIJÃO CONCHA PARA USO DE FEIJÃO: COLHER DO TIPO CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, TIPO PARA USO DE FEIJÃO.	UNIDADE	9
CUSCUZEIRA GRANDE ALUMINIO 44 LITROS PANELA CUSCUZ, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 44 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA	UNIDADE	5
CUSCUZEIRO DE ALUMINIO INDUSTRIAL 5 LITROS PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	UNIDADE	4
ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE EM ALUMINIO ESCORREDOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, APLICAÇÃO:MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇAS.	UNIDADE	10
FRIGIDEIRA Nº 20 FRIGIDEIRA 20 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE	UNIDADE	9
FRIGIDEIRA Nº 40 FRIGIDEIRA 40 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE.	UNIDADE	5
PANELA DE 50 LITROS PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇA, DIÂMETRO:38 CM	UNIDADE	3
PANELA DE PRESSAO 10 LITROS. PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UNIDADE	3
PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE	4
PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS FECHAMENTO EXTERNO COM ALÇAS; PAREDES E TAMPAS MAIS ESPESSAS OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ALIVIADOR DE PRESSÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE QUE O VAPOR POSSA SAIR PELAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO AUTOMATICAMENTE; - INDICADA PARA: RESTAURANTES, BARES, Pousadas, ESCOLAS, COZINHAS INDUSTRIAIS; FECHAMENTO POR ROSCA.	UNIDADE	2
PANELA EM ALUMINIO 20 LITROS PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE	6



8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BACIA EM PLASTICO 50 LITROS	UNIDADE	5	58,00	290,00
CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 10 LITROS	UNIDADE	18	121,75	2.191,50
CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 22,5 LITROS	UNIDADE	23	168,74	3.881,02
CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 45 LITROS	UNIDADE	18	301,69	5.430,42
CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS	UNIDADE	18	76,00	1.368,00
CONCHA DE ALUMINIO Nº12.	UNIDADE	29	29,67	860,43
CONCHA PARA USO DE FEIJÃO	UNIDADE	9	23,64	212,76
CUSCUZEIRA GRANDE ALUMINIO 44 LITROS	UNIDADE	5	497,00	2.485,00
CUSCUZEIRO DE ALUMINIO INDUSTRIAL 5 LITROS	UNIDADE	4	266,00	1.064,00
ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE EM ALUMINIO	UNIDADE	10	138,33	1.383,30
FRIGIDEIRA Nº 20	UNIDADE	9	57,40	516,60
FRIGIDEIRA Nº 40	UNIDADE	5	132,15	660,75
PANELA DE 50 LITROS	UNIDADE	3	662,00	1.986,00
PANELA DE PRESSAO 10 LITROS.	UNIDADE	3	194,14	582,42
PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS	UNIDADE	4	91,53	366,12
PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS	UNIDADE	2	1.389,80	2.779,60
PANELA EM ALUMINIO 20 LITROS	UNIDADE	6	959,00	5.754,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 31.811,92 (trinta e um mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para as escolas de ensino fundamental de Iraucuba não pode ser entregue de forma fracionada, garantindo assim a completa funcionalidade dos espaços. A entrega imediata após a contratação é essencial para que as escolas possam atender às necessidades dos alunos de forma eficiente e adequada.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para as escolas de ensino fundamental de Iraucuba, seguindo a lei 14.133 de licitações públicas, inicia-se com o alinhamento das necessidades da Secretaria de Educação. Em seguida, é elaborado o DFD documento de formalização da demanda, que define os requisitos e especificações dos produtos. Após isso, é realizada a cotação de preços com fornecedores, seguida pelo ETP estudo técnico preliminar para avaliação das propostas. Todo o processo é planejado de forma transparente e eficiente, visando garantir a qualidade e a economia na aquisição dos utensílios.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

1 - Melhoria na Qualidade da Alimentação Escolar: A reposição de utensílios adequados permitirá o preparo de refeições mais nutritivas e seguras, contribuindo para a saúde e bem-estar dos alunos.

2 - Atendimento às Demandas do Ensino Integral: A aquisição de novos equipamentos garantirá que as escolas possam atender adequadamente às necessidades do ensino integral, proporcionando uma estrutura que suporte a



oferta de refeições durante todo o dia.

3 - Aumento na Eficiência Operacional: Com utensílios novos e funcionais, espera-se otimizar o processo de preparo e distribuição de alimentos, reduzindo o tempo gasto nas atividades e aumentando a eficiência das equipes de cozinha.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação dos utensílios de cozinha para as escolas municipais de Irauçuba não acarretará impactos ambientais significativos, pois a aquisição de novos equipamentos, em substituição aos desgastados, não gera poluição ou degradação. Além disso, a maior durabilidade dos utensílios ajudará a reduzir desperdícios e a otimizar o uso de recursos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades das escolas de ensino fundamental em relação aos utensílios de copa e cozinha, levando em consideração a quantidade de alunos atendidos e as atividades realizadas.
2. Elaborar um termo de referência que especifique as características técnicas dos utensílios a serem adquiridos, bem como os prazos de entrega e as condições de pagamento.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração.
4. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para selecionar o fornecedor que ofereça as melhores condições para a aquisição dos utensílios.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados durante a execução do contrato, bem como sobre os direitos e deveres das partes envolvidas.
6. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, garantindo que todas as cláusulas estejam de acordo com o termo de referência e com as normas legais vigentes.
7. Acompanhar a execução do contrato, verificando se os utensílios estão sendo entregues conforme o estabelecido no termo de referência e se estão em conformidade com as especificações técnicas.
8. Realizar a prestação de contas ao final do contrato, verificando se todas as obrigações foram cumpridas pelo fornecedor e se os utensílios adquiridos atenderam às necessidades das escolas de ensino fundamental do município de Irauçuba.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos utensílios de cozinha para as escolas municipais de Irauçuba é viável, uma vez que atende às necessidades emergentes da infraestrutura escolar, respeitando os limites legais e orçamentários.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as escolas de ensino fundamental do município de Irauçuba, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. É essencial que a gestão pública esteja atenta aos detalhes do processo de contratação, garantindo a eficácia e eficiência na aquisição dos utensílios, visando sempre o melhor atendimento das necessidades das escolas e o bem-estar dos alunos.

Irauçuba-CE, 27 de Setembro de 2024.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br




Hércules Mota Cavalcante
Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa


Maria Jussara Rodrigues Oliveira
Secretario(a) Interinamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>

CHAVE: b207f5c56605a9d1a22e1e134fe95ba9

